



Livia Maria Nascimento Silva



Universidade Federal do Cariri (UFCA)

liviariansl@gmail.com

Cicera Nunes



Universidade Federal do Cariri (UFCA)

cicera.urca@gmail.com

Zuleide Fernandes de Queiroz



Universidade Federal do Cariri (UFCA)

zuleidefernandes@gmail.com

O ÔNUS DA MATERNAGEM E OS IMPACTOS NA TRAJETÓRIA EDUCACIONAL E ACADÊMICA DAS MULHERES

RESUMO

Considerando que a divisão sexual do trabalho, como consequência do patriarcado, atribuiu às mulheres a função exclusiva do cuidado do lar e dos filhos, sobrecarregando e limitando sua participação nos espaços públicos, este trabalho investiga os impactos gerados pela maternagem na trajetória educacional das mulheres. A partir do estudo foi possível identificar que há maior vulnerabilidade social para assegurar o acesso, a permanência e o bom desempenho na educação quando se trata de mulheres mães negras e pobres. A relevância desse estudo reside em visibilizar as dimensões dos óbices enfrentados pelas mulheres que são mães e contribuir para elaboração de políticas de assistência estudantis que visem combater a exclusão das mulheres das camadas mais populares da sociedade na educação.

Palavras-chave: Educação. Maternagem. Trajetória acadêmica.

THE BURDEN OF MATERNAGE AND IMPACTS ON WOMEN'S EDUCATIONAL AND ACADEMIC TRAJECTORY

ABSTRACT

Considering that the sexual division of labor, as a consequence of patriarchy, attributed to women the exclusive role of caring for the home and children, overloading and limiting their participation in public spaces, this work investigates the impacts generated by motherhood on the educational trajectory of women. From the study it was possible to identify that there is greater social vulnerability to ensure access, permanence and good performance in education when it comes to black and poor women. The relevance of this study lies in making visible the dimensions of the obstacles faced by women who are mothers and contributing to the elaboration of student assistance policies that aim to combat the exclusion of women from the most popular layers of society in education.

Keywords: Education. Maternage. Academic trajectory.

Submetido em: 20/04/2020

Aceito em: 10/06/2020

Publicado em: 10/12/2020



<http://dx.doi.org/10.28998/2175-6600.2020v12nEsp624-642>



I INTRODUÇÃO

Em tese, a sociedade apresenta-se formalmente democrática e orientada em seu texto constitucional pelo princípio da igualdade racial e de gênero, mas é caracterizada por ter fincado suas bases de estruturação em relações assimétricas de poder entre homens e mulheres, brancos e não-brancos. As desigualdades provenientes da sedimentação de tais relações tomam corpo também no âmbito educacional, sendo responsáveis por moldar a lentidão com a qual se deu a inserção das mulheres, sobretudo as negras, na educação e as condições de vulnerabilidade que até hoje ocupam.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988 prevê um capítulo especial para tratar dos direitos sociais, dentre os quais, o direito à educação, o qual deve ser assegurado a todos de forma gratuita nos níveis básicos de ensino e, nos níveis mais avançados, garante o acesso igualitário (BRASIL, 1988). Contudo, o debate acerca do acesso à educação no Brasil deve ser compreendido dentro do contexto histórico de contradições sociais em que os projetos de cidadania foram planejados, os quais são eivados de desigualdades étnico-raciais, de gênero e econômicas.

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo abordar as questões relacionadas ao acesso e permanência na educação pelas mulheres que são mães, tendo em vista que esta é uma problemática ainda “invisibilizada” nas produções acadêmicas. Trata-se de um trabalho fruto da fase inicial do projeto de pesquisa intitulado *Maternidade e acesso à Universidade: uma análise interseccional da trajetória acadêmica das mães matriculadas na URCA*, iniciado em agosto de 2018 e finalizado em outubro de 2019, com financiamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Universidade Regional do Cariri (URCA).

Para o desenvolvimento do estudo foi essencial uma revisão bibliográfica com base em livros e trabalhos acadêmicos já publicados que envolvem a temática, quais sejam: direito à educação e políticas educacionais, com base em Cury (2002) e Bastiani e Abarge (2018); desigualdade de gênero e divisão sexual do trabalho, sendo fundamentais as teorias de Biroli (2018), Scott (1989), Crenshaw (2002) e Gonzalez (2008); maternidade e maternagem¹, com base nos trabalhos de Banditer (2010) e Moura e Araújo (2004); desigualdades de gênero na educação, a partir de Rosemberg (2001), Stamatto (2002) e Nascimento (2017); e estudos sobre as dificuldades das estudantes que são mães, problemática encontrada nos trabalhos de Santos *et al.* (2017), Bitencourt (2017), Amorim (2012) e Urpia e Sampaio (2011).

Além da pesquisa bibliográfica, realizou-se pesquisa documental com base nas legislações, decretos e portarias que regularizam o direito à educação e dispõem sobre políticas de assistência estudantil no Brasil, como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, o Plano Nacional de

¹ Maternidade se difere de exercício da maternagem, sendo o primeiro termo relacionado às condições físicas e biológicas da reprodução, e o segundo um conceito social referente aos laços afetivos entre mães e filhos (MOURA; ARAÚJO, 2004).

Educação, a regulamentação acerca das Políticas de Assistência Estudantil, entre outras (BRASIL, 1988; 1996; 2001; 2010), assim como documentos internacionais ratificados pelo Brasil como a Declaração dos Direitos Humanos e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (ONU, 1948; 2015).

A pesquisa tem natureza exploratória, a priori, e explicativa, a posteriori, realizando, além da coleta e análise dos dados bibliográficos e documentais, a explicitação de causas, impactos e determinantes do objeto de estudo, priorizando-se uma abordagem qualitativa e buscando trabalhar, através da análise de conteúdo, o material reunido, que foi descrito, pré-analisado e explorado, para então ser tratado e interpretado, com suporte, principalmente, no confronto das discussões teóricas a respeito do assunto.

Com base nessa investigação foi possível perceber que o debate em torno do ônus da maternagem surge como uma problemática que circunda as mulheres por serem elas, no contexto da divisão sexual do trabalho, que devem cuidar dos filhos e do lar, gerando uma experiência das mulheres com a maternidade eivada de sobrecargas, mitigação de direitos e carência de autonomia, aspectos que delineiam de forma precária a vida da mulher nas dimensões sexual, reprodutiva, econômica, política, profissional e educacional (BIROLI, 2018), (MUNIZ; VENEROSO, 2019).

Na educação básica, a gravidez e maternidade precoce se apresentam como principal obstáculo para que as meninas e adolescentes consigam permanecer na escola e concluir o ensino médio (SANTOS *et al.*, 2017). As que conseguem concluir o ensino médio têm dificuldades de ingressar no ensino superior. Já no âmbito acadêmico, as mães também passam por dificuldades, não conseguem estudar por estarem cansadas, são preteridas nas bolsas acadêmicas, atrasam ou desistem de seus cursos por não conseguirem conciliar a quádrupla jornada de trabalho, formada pela soma do exercício da maternagem, afazeres domésticos, estudos e emprego remunerado fora de casa (BITENCOURT, 2017), (AMORIM, 2012) e (URPIA; SAMPAIO, 2011).

Nesse sentido, embora exista vasto aparato normativo que assegure o direito à educação e que busque expandir e democratizar as possibilidades de acesso na educação básica e superior (BASTIANE; ABARGE, 2018), as políticas estudantis que visam garantir o ingresso, permanência e bom desempenho não são focalizadas nas particularidades dos sujeitos. Assim, as estudantes que são mães enfrentam diversos óbices durante suas trajetórias educacionais, aspecto que aponta para a necessidade de fomentar o debate acadêmico e social sobre as desigualdades de acesso na educação para mulheres que são mães, sobretudo as negras e pobres, e, principalmente, destacar a importância de políticas educacionais focalizadas nesse grupo.

2 A EDUCAÇÃO NO BRASIL

O entendimento da educação como um direito é relativamente novo, considerando que apenas no século XIX surgiram as primeiras previsões normativas que garantiam o acesso ao ensino formal gratuito para a população. Faz parte de uma tendência mundial em assegurar direitos sociais e civis para todos, que passou a apontar a educação como um aspecto intrínseco à noção de cidadania (CURY, 2002).

Dessa forma, percebe-se a semelhança da Constituição brasileira de contemplar o entendimento dos organismos internacionais e de agências multilaterais, dentre as quais, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial, que apontam o acesso à educação como um direito humano básico, conforme preceitua o artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. [...] A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito (ONU, 1948, n.p.).

Mais recentemente, em 2015, cita-se também a Agenda 2030, adotada pela ONU, compilando os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's) e incluindo entre eles o ODS 4, que abarca dez metas relacionadas a educação em todos os níveis: "a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade" (ONU, 2015, n.p.), por meio de esforços governamentais, do setor privado e da sociedade civil.

Na Constituição em vigor no Brasil há um capítulo especial para tratar dos direitos sociais, dentre os quais, o direito à educação, a qual deve ser assegurada a todos de forma gratuita nos níveis básicos de ensino. Ao versar especificadamente sobre a educação superior, a Constituição assegura às universidades a "autonomia", enuncia a indissociabilidade do tripé pedagógico formado pelo ensino, pesquisa e extensão e afirma que o dever do Estado é garantir a igualdade no acesso "segundo a capacidade de cada um" (BRASIL, 1988, n.p.).

Todavia, embora o texto constitucional e as previsões dos organismos internacionais discorram sobre o acesso à educação de forma garantista, na prática as condições para tal finalidade não têm contemplado boa parte da realidade dos estudantes brasileiros, devido às profundas desigualdades, sobretudo, de raça, classe e gênero que assolam o país. Em virtude disso, surgiram diversos movimentos sociais que impulsionaram a criação de novas leis que assegurassem a expansão e democratização do acesso à educação básica e superior no Brasil (PIANA, 2009).

Piana (2009) explica no seu trabalho que, reconhecendo as falhas governamentais históricas, principalmente por pressão da sociedade civil, o Estado brasileiro começou a estimular novos debates em

torno da educação, estabelecendo diretrizes fundamentadas em princípios democráticos no século passado. Nesse contexto, a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Brasileira promulgada em 1961 é apontada por Piana (2009, p. 65) como a primeira lei geral da educação que gerou ampla repercussão sobre o sistema escolar brasileiro, já que “As discussões em torno dessa Lei contribuíram para conscientizar o poder político sobre os problemas educacionais”.

Com a atualização da referida lei no ano 1996, passa a ser previsto o princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, a competência para definição da política educacional passa a ser do Governo, houve descentralização da sua execução para Estados e municípios e aumento do financiamento (BRASIL, 1996). Esses aspectos formais aumentaram as possibilidades para efetividade e qualidade nas instituições e seus métodos. Muitas mudanças, de avanços e retrocessos, ocorreram nos anos seguintes conforme o contexto histórico, econômico e político em que o país passou, mas hoje a discussão sobre o direito à educação no Brasil é algo bem fundamentado e amadurecido.

Ademais, muitas políticas públicas foram sendo implantadas visando à expansão das instituições de ensino superior, bem como a democratização do seu acesso, como o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), o Programa Universidade para Todos (PROUNI), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e as cotas que visam garantir o ingresso das minorias nos espaços acadêmicos (BASTIANI; ABARGE, 2018).

Essas medidas expansionistas e de democratização da educação aumentam a abrangência das ações estatais que buscam proporcionar a justiça, pois, ao ampliarem as oportunidades de acesso à educação, aumentam as chances de mobilidade social daqueles que historicamente ficaram a margem da sociedade, como a população negra, indígena, quilombola, feminina, com deficiências e hipossuficiente. Além disso, passou-se a discutir também as demandas relacionadas às questões de permanência, já que não basta apenas viabilizar o ingresso na educação, faz-se necessário garantir meios para a permanência e continuidade.

Nesse sentido, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, já determinava aspectos ligados à assistência aos alunos. No art. 4º da referida lei estava previsto o dever estatal de garantir aos alunos da educação básica “por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde” (BRASIL, 1996). Já a assistência para os alunos dos níveis mais elevados de ensino só foi alcançada com o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2001), o qual aponta como metas para educação superior: “estimular a adoção, pelas instituições públicas, de programas de assistência estudantil, tais como bolsa-trabalho ou outros destinados a apoiar os estudantes carentes que demonstrarem bom desempenho acadêmico”.

A partir disso foram implantados o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em 2007, e o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas

Estaduais (PNAEST), em 2010, que objetivam combater as desigualdades sociais e promover a inclusão, permanência e bom desempenho na trajetória acadêmica e conclusão dos cursos de graduação (BASTIANI; ABARGE, 2018). Para tanto, preveem a possibilidade de bolsas de assistências nas áreas de saúde, moradia, alimentação, apoio pedagógico, creche, entre outros. A assistência creche é uma das principais formas de combater a exclusão acadêmica de estudantes que são mães, questão central desse trabalho. Entretanto, alguns obstáculos permanecem como se discorrerá a seguir.

3 CORRELAÇÕES ENTRE GÊNERO, DESIGUALDADE E EDUCAÇÃO

As teóricas feministas pós-estruturalistas, como Scott (1989), vêm exercendo importante papel ao contextualizar as concepções acerca do conceito de gênero com base em pressupostos sociais, culturais e históricos. Isso porque, por muito tempo, a definição desse termo esteve relacionada a critérios unicamente sexuais e biológicos, os quais limitavam a discussão a uma preposição de ordem natural e universal.

Sobre esse tema, é importante ressaltar que a construção social relacionada ao gênero dos sexos feminino e masculino é o tema mais destacado nas pesquisas sociais, tendo em vista que a reprodução, em diversos países do mundo, do sistema patriarcal de dominação gerou desigualdades extremas na sociedade, tanto nas instituições quanto nas relações cotidianas a partir desse embate binário. Para Birolí (2018, p.11), o patriarcado pode ser entendido como um “complexo heterogêneo estruturado de padrões que implicam desvantagens para as mulheres e permitem aos homens dispor do corpo, do tempo, da força de trabalho e energia criativa destas”.

Nesse sentido, Scott (1989) aponta que o tratamento analítico da categoria gênero permite compreendê-lo a partir de seu relacionamento com os fenômenos sociais, políticos e culturais, que, por sua vez, possibilita o entendimento de como e porquê surgiram delimitações, ao longo do desenvolvimento civilizatório, sobre os papéis a serem exercidos pelo homem e pela mulher, aspecto conhecido como divisão sexual do trabalho.

Tais imposições ocasionaram as desigualdades de gênero em diversas esferas da sociedade, como cultura, poder, política, educação, além das limitações no próprio âmbito privado do seio familiar, atribuindo às mulheres, por exemplo, o exercício da maternagem e o cuidado do lar, enquanto o homem ficou com um cargo auxiliar de apoio financeiro dentro desse espaço, ao tempo que era responsável pela ocupação dos espaços públicos e de poder. Sendo a divisão sexual do trabalho, portanto, um fator produtor de gênero, que o define a partir de atribuições de papéis sociais (BIROLI, 2018).

Esse nivelamento da função masculina e feminina no meio social está presente desde a infância de meninos e meninas, sendo manifestadas pelas formas e meios de brincar, de se vestir, das cores em cada

objeto que compõe seus pertences e até mesmo do tratamento que cada criança recebe conforme seu sexo (LOURO, 2007). Na fase adulta, as desigualdades se agravam e incidem até na liberdade de escolha e autonomia do próprio corpo, da condição de acesso ao poder e seus recursos, no tratamento nas relações interpessoais, tanto na esfera profissional como na afetiva, o que gera violências morais, psicológicas, simbólicas e físicas (BIROLI, 2018).

Dentro dessa discussão, intelectuais negras, como Crenshaw (2002) e Gonzalez (2008), inseriram as abordagens interseccionais nos estudos sobre as desigualdades de gênero, tendo em vista que fatores como classe e raça são inerentes para compreensão do nível de exclusão que cada mulher pode sofrer e até mesmo da forma diferenciada que a divisão sexual do trabalho recai sobre elas. Ademais, a historicidade de países que foram marcados pela colonização e pelo sistema escravagista no passado, como é o caso do Brasil, necessita considerar esse fator nas investigações sociais da atualidade, já que produziu estigmas irreparáveis para população negra e indígena.

Até hoje são as mulheres negras, na base da hierarquia de disposição de renda e ocupação de espaços relacionados ao trabalho e profissionalização, que ocupam as piores posições. No topo da pirâmide estão os homens brancos, seguidos das mulheres brancas, depois dos homens negros e, por derradeiras e nas piores condições, estão às mulheres negras (IPEA, 2010). Por isso, o entendimento das pautas feministas contemporâneas deve contemplar as categorias como raça, etnia, classe, orientação sexual, geração, dentre outros fatores sociais discriminatórios que operam juntos na limitação da possibilidade de acesso a espaços públicos e de poder, de recursos e de empoderamento das mulheres (CRENSHAW, 2002).

No tocante à educação, as desigualdades oriundas dessa divisão sexual do trabalho, bem como das discriminações de etnia, raça e classe social, se evidenciam na visão de Stamatto (2002, p.2): “Desde a primeira escola de ler e escrever, erguida incipientemente lá pelos idos de 1549, pelos primeiros jesuítas aqui aportados, a intenção da formação cultural da elite branca e masculina foi nítida na obra jesuítica”.

Iniciando tarde, a abertura da educação para as mulheres começou se pautando na instrução doméstica, voltada para o lar, incluindo os princípios da religião católica e da moral cristã. Frisa-se que as escolas católicas também tinham um viés elitista, onde só ingressava quem pudesse pagar, fazendo com que as crianças negras e pobres ficassem excluídas (LOURO, 2007).

Louro (2007) descreve em seu trabalho que na escola as meninas e meninos podiam aprender a ler, escrever e saber as quatro operações, mais a doutrina cristã. Contudo, no avanço dos níveis de ensino, os meninos aprendiam noções de geometria e as meninas bordado e costura, separadamente. Conforme esta autora, o número de escolas era pequeno e não contemplava toda a demanda da população, a maioria das existentes era destinada aos meninos, ficando sob o domínio da Igreja Católica a instrução para meninas, a qual tinha como foco central apenas formar boas esposas e mães.

Com a chegada da Corte Portuguesa em 1808 no Brasil², essa divisão sexual para a educação de meninos e meninas não mudou muito na prática, apesar da previsão legislativa que ampliava o número de escolas e implantava as primeiras instituições de ensino superior no país (STAMATTO, 2002). Nesse contexto, a Lei de 15 de outubro de 1827 criou as escolas de primeiras letras das cidades da província, mas continuava excluindo expressamente as meninas do ensino de conteúdos considerados mais racionais, como geometria (BRASIL, 1827).

Além desse problema, as mulheres também encontraram diversos obstáculos para ingressar no mercado de trabalho formal e remunerado. O magistério foi um dos primeiros vínculos empregatícios formais que abriu as portas para o público feminino, contudo, até no exercício dessa profissão a desigualdade de gênero se revelou. Louro (2007) cita o fenômeno nomeado de feminização do magistério, que significa a imposição do cargo de professora para as mulheres pelo fato da profissão estar relacionada à função da maternidade, se assemelhando as características do cuidado e afeto. No entanto, elas não ocupavam os cargos administrativos, nem seguiam a carreira acadêmica em outras áreas que não fosse licenciatura, como medicina e engenharias.

Stamatto (2002) explica que a lei que criou as escolas de primeiras letras determinava que a contratação de professores/as deveria se dar por meio de concurso, mas se houvesse maior demanda, poderia ser firmado contrato. Essa previsão normativa incentivou uma enorme discrepância entre os salários de professores e professoras, sendo que essas últimas ganhavam bem menos pelo mesmo trabalho exercido. Outra particularidade atrelada à ocupação das mulheres no magistério foi a exigência da boa conduta social. Estas deveriam ser honestas e prudentes, características comprovadas por meio de declaração do pai, marido ou padre.

Dado o exposto, percebe-se o quanto o processo de escolarização estruturado pelo Estado em parceria com a Igreja Católica levantou obstáculos para o ingresso das meninas na escola e, por consequência, também as limitavam de ter acesso à cultura, ao trabalho formal e, assim, possibilitando alcançarem autonomia. Além disso, evidencia-se a diferença ainda mais excludente quando o gênero se junta a outros fatores de discriminação, como o fato de a mulher ser índia, negra ou pobre. Em síntese, conclui-se que o acesso à educação por parte das mulheres se deu de forma tardia, e quando iniciado foi por mulheres brancas e abastadas.

A fim de combater essa desigualdade, Rosenberg (2001) relata que as iniciativas governamentais com o objetivo de inserir democraticamente meninas e mulheres no processo de educação devem ser analisadas ao lado das idealizações que fundamentaram a aliança entre as organizações multilaterais, os

² O objetivo deste trabalho não é fazer um aprofundamento da historicidade das desigualdades de gênero na educação do Brasil, mas apenas demonstrar a remota necessidade de considerar o fator gênero como categoria de análise para implementação de políticas públicas estudantis. Para melhor compreensão dos aspectos históricos da temática recomenda-se a leitura dos trabalhos de Guacira Lopes Louro (2007).

movimentos de mulheres e governos nacionais na década de noventa, período que foram traçadas as metas internacionais que enfatizavam a ampliação dos direitos das mulheres, tendo como um dos alvos as políticas educacionais.

Rosemberg (2001, p. 516) informa que entre as principais finalidades dos grupos organizadores desta pauta estavam:

A garantia da igualdade de acesso à educação entre homens e mulheres em todos os níveis, a eliminação da discriminação de gênero nas práticas, matérias, materiais, currículos e instalações educacionais e; extinguir os obstáculos que impedem o acesso à educação a mulheres grávidas e mães.

Isso demonstra que quando os diferenciais de gênero na esfera da educação formal começaram a ser percebidos como um problema social, as organizações internacionais se preocuparam em transformar os métodos educacionais tradicionais planejados sob a ótica da diferença do sexo, como também combater os empecilhos que impediam as meninas e mulheres de acessar de forma equânime a educação, como a gravidez. O Brasil assumiu tais compromissos em conferências internacionais, a exemplo da Conferência Mundial sobre a Mulher de Pequim, ocorrida em 1994 (ROSEMBERG, 2001).

Entretanto, ao analisar posteriormente as desigualdades educacionais sob a ótica de gênero neste país, o número de mulheres já tinha ultrapassado a quantidade de homens em todos os níveis de escolaridade ainda nos anos 1970 (ROSEMBERG, 2001). Sobre esse fato, Muraro (1983, p.14, apud GONZALEZ, 2008, p. 33) destaca que:

A primeira metade da década foi o auge do "milagre brasileiro". [...] A força de trabalho feminina dobra de 1970 para 1976. Mais interessante ainda: em 1969 havia cem mil mulheres na universidade para duzentos mil homens. Em 1975 este número tinha subido para cerca de quinhentas mil mulheres (para quinhentos e oito mil homens); passando a proporção de 1:2, em 69, para 1:1 em 75. O número de mulheres na universidade havia quintuplicado em cinco anos! Vemos aí como se conjugam, então, os fatores econômicos reforçando os comportamentos e vice-versa.

Essa disparidade favorável às mulheres no âmbito educacional permanece na atualidade. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na população com 25 anos de idade ou mais com ensino superior completo, as mulheres são 33,9%, enquanto os homens são 27,7%. Esse fato, contudo, muda quando analisado a partir da intersecção do gênero com a raça, já que as mulheres negras são apenas 10,4% e os homens negros somam 7% dessa população (IBGE, 2018). Sendo assim, torna-se notória a ideia do quão fundamental é planejar e implementar políticas públicas de acordo com a realidade sociodemográfica do país, compreendendo as intersecções que aumentam a desigualdade.

Outrossim, os reflexos da feminização do magistério são nítidos ao analisar quais os cursos que as mulheres mais frequentam atualmente. A tabela abaixo apresenta que quando verificados os dados por área do conhecimento, são identificadas as disparidades no acesso de mulheres e homens em cursos de

graduação específicos, a exemplo da área de ciência e tecnologia, em que as mulheres têm uma representação inferior à dos homens.

Tabela 1 - Número total e percentual de matrículas de graduação por sexo, segundo área geral do conhecimento - Brasil - 2013

Área Geral do Conhecimento	Total	Feminino%	Masculino%
Total geral	7.305.977	57,2	42,8
Agricultura e Veterinária	178.413	45,5	54,5
Ciências Sociais, Negócios e Direito	2.958.690	57,0	43,0
Ciências, Matemática e Computação	441.406	31,0	69,0
Educação	1.371.767	72,7	27,3
Engenharia, Produção e Construção	1.017.328	31,5	68,5
Humanidades e Artes	163.090	55,8	44,2
Saúde e Bem-Estar Social	984.769	76,5	23,5
Serviços	166.767	60,7	39,3

Fonte: Nascimento (2017, p. 62).

Observa-se, assim, que há maior representatividade de mulheres que estudam nas áreas historicamente consideradas adequadas ao público feminino, como as de educação e saúde, mas são minorias nos cursos vistos como apropriados para os homens, a exemplo dos cursos de engenharia. Ou seja, para afirmar que as mulheres são maioria nos cursos de graduação na atualidade é necessário fazer inúmeras ressalvas, destacando que elas ainda não estão todas nesse nível, sendo as mulheres negras ainda minoria, bem como suas áreas de atuação, já que ainda não ocupam os ramos das ciências exatas.

Além desses fatores, outro obstáculo que não foi solucionado no tocante do acesso à educação pelo público feminino é a questão das mulheres grávidas e mães, questão principal deste artigo. "Se atentarmos para os objetivos e compromissos dessas conferências e seus indicadores, o governo brasileiro teria cumprido todos eles (como vários outros governos), com exceção, talvez, do relativo a adolescentes grávidas e jovens mães" (ROSEMBERG, 2001, p. 518).

Isso porque o exercício da maternagem, enquanto função socialmente atribuída às mulheres no contexto da divisão sexual do trabalho, pode ser um elemento condicionante no processo de educação da mulher, principalmente quando ocorre em situação de pobreza, e, por conseguinte, da própria consolidação da autonomia feminina, aspecto a ser abordado no próximo tópico.

4 O ÔNUS DA MATERNAGEM E AS IMPLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO DAS MULHERES MÃES

Para adentrar na discussão acerca da maternidade, convém ponderar primeiramente a compreensão de que há subjetividade na própria construção do ser mulher na sociedade, bem como na forma que cada mãe exerce sua maternidade. Assim, evidencia-se que nessa pesquisa há respeito para

todas as diversas formas de exteriorização da maternagem, dentro dos mais variados contextos de vivência, como também dos campos de estudos sobre a temática.

Dado o exposto, adota-se neste trabalho o entendimento que a maternagem se constitui como uma função socialmente construída e atribuída unicamente às mulheres que são mães no contexto da divisão sexual do trabalho. A imposição desta tarefa se revela como um desmembramento do antigo entendimento sobre gênero limitado a questões meramente fisiológicas, já que a mulher é quem tem condições biológicas de gerar, parir e amamentar (MOURA; ARAÚJO, 2004), (BIROLI, 2018).

A partir dessas características físicas, o exercício da maternagem também foi socialmente atribuído às mulheres, ao passo que, simultaneamente, também depositaram nas mesmas os cargos relacionados à instituição familiar (BANDITER, 2010). Em contraponto, com relação à paternidade pouco se tem de registros bibliográficos que a compreendam também como um exercício complexo, subjetivo e que demanda muito tempo, dedicação e responsabilidade dos homens, fazendo com que estes tenham sua participação nos espaços públicos limitados.

O papel do pai, historicamente, foi apenas de auxiliar na criação e sustento econômico. Em razão disso, sobressai-se a cobrança da mulher para que exerça a maternidade conforme os ditos dessas atitudes construídas e naturalizadas, mas não do pai, e por esse motivo esta pesquisa possui recorte apenas do gênero feminino. Um exemplo da exteriorização regulamentada desse fato é a diferença temporal das modalidades de licença maternidade e licença paternidade nas relações empregatícias, sendo a primeira de quatro meses, e a segunda de cinco dias no geral, recentemente ampliada para vinte dias para as empresas que integram o Programa Empresa Cidadã (BIROLI, 2018).

Apesar de hoje se discutir o direito à paternidade na área jurídica, compreendendo as demandas judiciais que requerem a ampliação do prazo da licença paternidade, a jurisprudência consolidou o entendimento de que só é possível em caso de nascimento de gêmeos e de ausência da mãe (OYAMA, 2018). Ou seja, não é levada em conta a importância da função paterna na vida do recém-nascido, nem mesmo de todo o processo do puerpério, no qual exige cuidado e atenção também para a mulher que se tornou mãe. As recém-mães têm, por vezes, que arcar sozinhas com esse momento singular de suas vidas.

Nesse contexto, os laços de afetividade, proteção, amor e cuidados são traços marcantes na construção social do exercício da maternagem e por isso foram naturalizados como aspectos comuns a todas as mulheres que são mães, revelando-se como um verdadeiro mito criado sobre o instinto natural da mulher em sentir e dar amor materno (BANDITER, 2010). Contudo, Birolí (2018) destaca que o ideal de família nos moldes da estrutura patriarcal elitizada não representa as famílias de classe social desfavorecida economicamente, na qual não há reconhecimento do papel da maternagem da mulher

negra e trabalhadora. Por muito tempo, os empresários consideraram a gravidez das operárias um prejuízo à sua economia, sendo o próprio direito da licença maternidade concedido tardiamente para elas.

Tomando como referência esses pressupostos, muitas investigações começaram a ser feitas acerca de como ocorre na prática essa dedicação da mulher e do homem no seio familiar. Os dados revelados demonstram que ainda quando meninas e perpassando para a fase adulta, as mulheres sempre dedicam mais tempo e recursos para o cuidado de terceiros, sejam estes seus filhos, pessoas com necessidades especiais e/ou idosos, bem como aos trabalhos domésticos, como arrumar casa, lavar roupa, fazer compras e refeições (IBGE, 2018).

A desproporção do tempo e esforço dedicados à família, sendo desfavoráveis às mulheres, implicam na disposição de tempo, recursos e dedicação para sua educação, profissionalização e trabalho. Por isso, mesmo na atualidade as mulheres ocupando vários espaços que antes lhes eram restritos, a desigualdade ainda persiste sobre as possibilidades de efetiva ascensão do grupo como um todo, principalmente quando se compreende que dentro dessa coletividade ainda há agravantes em sua condição, como a raça e a classe (BIROLI, 2018), (CRENSHAW, 2002).

Desse modo, a reflexão crítica acerca da maternidade que esse trabalho se propõe a apresentar é levada pelo entendimento de como essa função imposta pela divisão sexual do trabalho sobrecarrega as mulheres e restringe sua participação nas outras esferas da sociedade, ao passo que isenta os homens das responsabilidades e cuidados com os filhos. É em decorrência disso que se configura mais um fator de vulnerabilidade para a mulher, implicando no seu envolvimento com a educação, profissionalização, trabalho e política, o que gera a necessidade de implementação de políticas focalizadas que viabilizem o acesso equânime a tais espaços.

Nesse ínterim, a incidência da vida familiar perante a educação das mulheres perpassa por todos os níveis de ensino. Um dado que vem chamando a atenção do Governo brasileiro³ é a alta taxa de fecundidade de crianças, adolescentes e jovens. Para as primeiras, uma gravidez advinda de estupros, para as outras uma consequência da falta de acesso a recursos que possibilitem engajamento em sua formação e desenvolvimento, como a carência de ensino de qualidade e educação sexual, transformando o casamento e a gravidez praticamente uma expectativa de vida para elas. As consequências da maternidade precoce, além dos problemas de saúde gerados às jovens mães e seus filhos, são principalmente a evasão escolar, a impossibilidade de adquirir profissionalização, qualificação, trabalho formal e mobilidade social (SANTOS *et al*, 2017).

De acordo com os estudos de Santos *et al.* (2017), o Brasil, em consonância com a maioria dos países da América Latina, tem uma taxa elevada de gravidez precoce. Os dados também apresentam que

³ Exemplo disso é a criação da Lei nº 13.798 sancionada em janeiro de 2019, que acrescentou o artigo 8-A no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituindo a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13798.htm. Acesso em 10 mai. 2019.

há maior incidência entre jovens negras e pobres da região Nordeste do Brasil. Sobre essa problemática, o Ministério da Educação ainda não possui nenhum programa focado nesse grupo específico: gestantes e mães com idade escolar. Por causa dessas condições, as jovens mães possuem mínimas chances de chegarem ao ensino superior, e mesmo que consigam concluir o supletivo e ter acesso à universidade, enfrentarão o problema de onde deixar os filhos, além da difícil conciliação entre o tempo de estudo e a dedicação à família (SANTOS *et al.*, 2017).

Já no contexto acadêmico, Bitencourt (2017) realizou uma pesquisa com as mães universitárias dos cursos de Ciências Sociais e Medicina da Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de constatar como essas estudantes lidam com o tempo da sua trajetória acadêmica e o cuidado de si mesmas, considerando a questão da maternidade em suas vidas. Com base nos dados que esse estudo apresenta, discute-se que há uma grande diferença na percepção da maternidade, do nível de limitações com relação aos estudos e a atenção com si próprias em razão das condições financeiras que são distintas entre as estudantes dos referidos cursos.

Segundo Bitencourt (2017), nas narrativas das jovens entrevistadas, as alunas de Licenciatura em Ciências Sociais apresentaram um perfil com a faixa etária mais avançada, possuindo mais de um filho e com uma visão mais negativa sobre o peso que a maternidade carrega, além de afirmarem não ter tempo para se dedicar ao cuidado de seus corpos, a saúde mental ou qualquer outra atividade fora do lar e da universidade. De outro lado, as estudantes de Medicina que são mães, se apresentaram mais tranquilas com relação à maternidade, principalmente por serem mais amparadas socioeconomicamente pela família, assim, conseguindo conciliar academia, boa alimentação, estudo e maternidade. Segundo Louro (2007), o curso de Medicina é historicamente ocupado por estudantes brancos e ricos. Mesmo com a política de cotas raciais e sociais, permanece a presença majoritária de sujeitos de condições socioeconômicas mais elevadas, enquanto os cursos de licenciatura permanecem com maior presença de estudantes de classe menos abastada (NASCIMENTO, 2017).

Bitencourt (2017) cita que as experiências com relação à maternidade no meio acadêmico são emblemáticas, pois de qualquer forma a universidade não é um lugar de acolhimento para crianças, nem de compreensão para a dimensão da maternidade na vida da estudante. A questão do “produzir ou morrer”, a inércia do currículo *lattes* quando os bebês são pequenos e a reprovação dos professores e colegas ao se falar sobre o problema, são situações que qualquer mãe universitária passa (BITENCOURT, 2017, p. 6). Todavia, percebe-se o quanto os marcadores sociais de raça e renda, aliados ao ônus da maternagem, são determinantes para situação singular das mulheres mães, pretas e pobres no ingresso e permanência na educação superior.

Com relação à carreira acadêmica, o projeto “*Parente in Science - maternidade e ciência*” vem fazendo um levantamento sobre as dificuldades enfrentadas pelas pesquisadoras e cientistas que são mães.

Na última publicação dos resultados da pesquisa, a investigação coletou informações de 1.182 professoras, 104 estudantes de pós-graduação e 13 pós-doutoras, apontando que 59% das entrevistadas perceberam o impacto da maternidade como negativo para a carreira acadêmica, e 22% encaram como bastante negativo. Além disso, 51% afirmam que são as únicas responsáveis pelo cuidado da criança, sem ajuda de companheiros ou familiares (PARENT IN SCIENCE, 2018).

A investigação demonstra a evidência na quebra de produtividade durante a licença maternidade e nos primeiros anos de vida dos filhos, o que impacta negativamente no currículo *lattes*, plataforma em que as/os pesquisadoras/es registram sua trajetória profissional e acadêmica, e, por conseguinte, na possibilidade de ganhar editais e/ou bolsas de estudo. Diante disso, a coordenadora do projeto *Parente in Science* alerta ser imprescindível à observância do Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento (CNPq), órgão que fomenta pesquisas no Brasil, ao período de licença maternidade.

Para amenizar esse problema, apenas no fim de 2017 entrou em vigor a lei 13.536, que garante às cientistas com bolsas de apoio à pesquisa o direito à licença maternidade sem perda do auxílio financeiro (BRASIL, 2017). Com o propósito de garantir oportunidades de bolsas equânimes, o instituto de apoio à pesquisa científica Serrapilheira possui uma política de compensação em editais para pesquisadoras que são mães, a iniciativa foi lançada em uma chamada pública de 2018 (SENA, 2018). Contudo, só há esse registro de avanço nesse sentido.

Em outra pesquisa realizada com alunas do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Piauí, Amorim (2012) aponta as dificuldades das mães em serem assíduas nas aulas, falta de atenção, atrasos, saídas antes do término das aulas, dentre outras situações que podem influenciar na deficiência do ensino-aprendizagem, situações provocadas pela tripla jornada de trabalho, somada à maternidade, independente da condição social delas.

Ainda sobre o tema, Uripia e Sampaio (2011) relataram, em conformidade com as dificuldades já mencionadas, as questões mais subjetivas relacionadas ao problema na ótica da Psicologia, como o recorrente medo, tristeza e insegurança presentes na vida dessas estudantes que são mães, devido à dimensão da responsabilidade atribuída a elas num momento já tão sobrecarregado de expectativas como é o do meio acadêmico.

Sobre esse ponto é importante destacar que a creche, na maioria das vezes, é a única opção que proporciona o apoio necessário às mães que precisam estudar e/ou trabalhar. Contudo, a reivindicação por creches públicas de tempo integral no Brasil foi durante muito tempo uma luta apenas das mulheres da classe menos abastadas, já que as mães que possuem condições econômicas favoráveis podem facilmente delegar de forma privada a educação e o cuidado para com seus filhos, sem precisar, necessariamente, escolher entre ser mãe, estudante ou empregada (TELES et al, 2018).

Segundo Biroli (2018, p. 109), “No Brasil, é alta a correlação entre o acesso das crianças a creches e à pré-escola com empregabilidade das mães, o que tem efeitos para a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres”. A situação é análoga à questão de acesso a educação das mães. Os estudos apontam que a creche não somente cumpre papel de apoio às mães, mas também se constitui como um direito das próprias crianças, já que nesse espaço elas têm acesso à educação, cultura e lazer, os quais nem sempre podem ser possibilitados pelas famílias em situação de vulnerabilidade econômica (TELES *et al*, 2018), (BIROLI, 2018).

Em virtude desses aspectos, o Brasil estabeleceu como meta aumentar em 50% o número de crianças matriculadas em creches até 2016, já que no ano 2014 apenas 24,6% de crianças com idade entre zero e três anos estavam frequentando esse tipo de instituição (INEP, 2016). Contudo esse plano não foi alcançado e provavelmente continuará distante de se concretizar já que a limitação dos gastos públicos foi instituída pela Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016). No contexto universitário, o PNAES e o PNAEST, abordados no primeiro tópico, preveem a oferta de auxílio creche para estudantes que são mães e pais e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica, entretanto nem toda universidade garante essa assistência de forma plena e eficaz.

Outrossim, Uripia e Sampaio (2011, p. 164) apontam a imprescindibilidade de reivindicar políticas estudantis que “ultrapassem o enfoque assistencialista e alcancem o patamar dos direitos da cidadania”, para isso é importante considerar que há estudantes que têm restrições pessoais, familiares, econômicas e de tempo e saúde. Para essas autoras é necessário que as instituições de ensino observem as particularidades das estudantes que amamentam, que não têm com quem ou onde deixar seus filhos ou as que precisam deixar na creche cedo da manhã e retornar para buscar a tarde, fazer comidas, dentre outras responsabilidades domésticas e maternas.

Afirmam ainda que é imperioso, para garantir acesso, permanência e bom desempenho nos estudos, que as estudantes que são mães tenham incentivo para retomada dos estudos após o parto, que possam ter possibilidade de negociar os horários das aulas e datas de entrega de trabalhos ou realização de provas, que seja aceito como justificativa e abono de falta os casos em que a criança precisa se ausentar da creche por motivo de saúde, que para as estudantes mães seja possível adaptar sua grade curricular para permiti-las acompanhar todas as atividades curriculares sem precisar trancar disciplinas, atrasar ou abandonar o curso (URPIA; SAMPAIO, 2011).

Além de creches, oportunidades de adaptação curricular, acompanhamento psicopedagógico e bolsas de assistência, Biroli (2018) enfatiza a indispensabilidade de transformar as relações familiares e refutar a tradicional divisão sexual do trabalho, como forma de realocar as responsabilidades com o lar e as crianças para os homens, para que estes passem a exercer uma paternidade presente e plena, que

exercam também a paternagem. A descentralização dessas funções entre todos os membros da família possibilita a redução da jornada de trabalho das mulheres.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta investigação teve o intuito de contribuir para uma maior propagação dos estudos acerca das implicações da maternagem na educação das mulheres, um tema que ainda é “invisibilizado”. Ao longo do trabalho se discute sobre as desigualdades de gênero relacionando à educação e constata-se que quando o gênero é atrelado a outros fatores, como raça, classe, geração e trabalho há uma demarcação negativa na trajetória educacional e acadêmica de mulheres que são mães. Em meio à discussão, descreve-se o histórico descaso do Estado brasileiro para garantir a educação para meninas, sobretudo às negras e, principalmente, às que têm filhos. Apresenta-se também as principais políticas públicas educacionais voltadas para o combate às desigualdades na educação, mas analisa-se que estas ainda não são suficientes, nem eficazes.

O exercício da maternagem, como uma consequência da divisão sexual do trabalho oriunda do sistema patriarcal de dominação, não pode ser um óbice para o acesso, a permanência e o desempenho de mulheres nos espaços educacionais. A investigação realizada aponta que estudantes que são mães ainda na juventude são as que mais abandonam a escola, dificilmente conseguem terminar o ensino médio e as que conseguem enfrentam dificuldades para ingressar na educação superior. Já no âmbito acadêmico, as mulheres mães sofrem por não conseguirem acompanhar o ritmo de estudo e produção das instituições de ensino superiores. Ademais, é difícil conciliar a quádrupla jornada de trabalho formada pelo cuidado com os filhos, afazeres domésticos, estudos e trabalho remunerado fora do lar. Essa jornada sobrecarregada é a realidade da maioria das estudantes que são mães, negras e trabalhadoras.

Por isso, avalia-se que, diante dos dados e discussões levantadas nessa pesquisa, ainda se faz necessário ampliar as medidas que visam assegurar o direito à educação de forma equânime entre os gêneros em todos os níveis de ensino, sendo essencial investir em políticas estudantis focalizadas na realidade dos sujeitos, como ampliação de vagas nas creches públicas, implantação de creches universitárias, oferta de auxílio creche, possibilidade de adequação da carga horária para estudantes que amamentam ou têm filhos com idade escolar, flexibilidade nos prazos de entregas de trabalhos ou realização de provas, entre outros aspectos que ultrapassam o enfoque assistencialista das políticas estudantis. Faz-se fundamental também transformar as relações familiares, desnaturalizando e descentralizando os cuidados exclusivos da mãe com os filhos, trazendo a essencialidade do exercício da paternagem no seio do lar.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Teresa Cristina Sousa. **A formação acadêmica das mães universitárias do campus Clóvis Moura**: Um olhar para a qualidade. Paraíba: Editora Realize, 2012.

BADINTER, Elisabeth. **O conflito**: a mulher e a mãe. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2010.

BASTIANI, S. C.; ARBAGE, L. A. As políticas para expansão e democratização do acesso à educação superior no cenário brasileiro. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 44, p. 137-152, 2018. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/9110/0b73b3425f937fe91332cfda1f652f51f21.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2020.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades**: limites da democracia no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2018.

BITENCOURT, Silvana Maria. **Maternidade e universidade**: desafios para a construção de uma igualdade de gênero. In Encontro anual da Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ciências Sociais – ANPOCS, ed. 41. Minas Gerais: ANPOCS, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 09 jan. 2001.

BRASIL. **Lei de 15 de outubro de 1827**. Criou as escolas de primeiras letras no Império. Coleção de Leis do Império do Brasil, 1827.

BRASIL. **Decreto nº 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 jul. 2010.

BRASIL. **Portaria normativa MEC nº 25 de 28 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais – PNAEST. Ministério da Educação, 28 dez. 2010.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 95 de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 15 dez. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.536 de 15 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo concedidas por agências de fomento à pesquisa nos casos de maternidade e de adoção. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 18 dez. 2017.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2002000100011&lng=es&nrm=iso. Acesso em: 12 fev. 2020.

CURY, Roberto Jamil. **Direito à educação**: direito à igualdade, direito à diferença. Cadernos de Pesquisa, nº 116, São Paulo, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14405.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2020.

GONZALEZ, Lélia. Mulher Negra. In NASCIMENTO, Elisa Larkin (org.). **Guerreiras de natureza**: mulher negra, religiosidade e ambiente. São Paulo: Selo Negro, 2008.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estatística de Gênero: Indicadores Sociais das Mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas – Informação Demográfica e Socioeconômica, n. 38, IBGE, 2018.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Revista Serviço Social e Sociedade**, n.129, p.285-303, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2020.

INEP, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2015**. Brasília: INEP, 2016.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4 ed. Brasília: IPEA, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2007.

MOURA, Solange Maria Sobottka Rolim de; ARAÚJO, Maria de Fátima. A Maternidade na História e a História dos Cuidados Maternos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 24, n. 1, p. 44-55, 2004. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000100006&lng=pt. Acesso em: 16 fev. 2020.

MUNIZ, Jerônimo Oliveira; VENEROSO, Carmelita Zilah. Diferenciais de Participação Laboral e Rendimento por Gênero e Classes de Renda: uma Investigação sobre o Ônus da Maternidade no Brasil. **Revista de Ciências Sociais**, v.62, n. 1, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0011-52582019000100300&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 16 jan. 2020.

NASCIMENTO, Jaqueline Dourado do. **Mulheres nos cursos de engenharia da UFBA**: um estudo sobre acesso e desempenho. 2017. 269 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/7/docs/declaracao_universal_dos_direitos_do_homem.pdf. Acesso em: 26 jun. 2019.

ONU, Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 03 out. 2019.

OYAMA, Márcio. Homens entram na Justiça para ter mais tempo de licença paternidade. **Cláudia**, abr. 2018. Seção Família. Disponível em: <https://claudia.abril.com.br/noticias/mais-tempo-licenca-paternidade/>. Acesso em: 05 mai. 2019.

PARENT IN SCIENCE. **Um estudo detalhado sobre o impacto da maternidade na carreira científica das mulheres brasileiras.** In Simpósio Brasileiro sobre Maternidade e Ciência, 2, Rio Grande do Sul, 2018.

PIANA, Maria Cristina. As políticas educacionais: dos princípios de organização à proposta de democratização. In PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

ROSEMBERG, Fúlvia. Educação formal, mulher e gênero no Brasil contemporâneo. **Estudos Feministas**, v. 9, n. 2, p. 515-540, 2001. Disponível em:
https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-026X2001000200011&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 12 mar. 2020.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos; MAGALHÃES; ROCHA, Daniella; MORA, Gabriela Goulart; CUNHA, Anna. **Gravidez na Adolescência no Brasil: Vozes de Meninas e de Especialistas.** Brasília: INDICA, 2017.

SENA, Victor. Maternidade diminui produção acadêmica, mas não aparece no lattes. **Capitu**, 10/12/2018. Seção carreira. Disponível em:
<https://arte.estadao.com.br/focas/capitu/materia/maternidade-diminui-producao-academica-mas-nao-aparece-lattes>. Acesso em: 03 out. 2019.

SCOTT, Joan. **Gender: a useful category of historical analyses.** New York: Columbia University Press, 1989.

STAMATTO, Maria Inês Sucupira. **Um olhar na história: a mulher na escola (Brasil: 1549 - 1910).** In Congresso Brasileiro de História da Educação - CBHE, 2, Natal, 2002.

TELES, Maria Amélia de Almeida; SANTIAGO, Flávio; FARIAS, Ana Lúcia Goulart de (orgs.). **Por que a creche é uma luta das mulheres?** Inquietações femininas já demonstram que as crianças pequenas são de responsabilidade de toda a sociedade. São Carlos: Pedro & João Editores, 2018.

URPIA, Ana Maria de Oliveira; SAMPAIO, Sônia Maria Rocha. Mães e universitárias: transitando para a vida adulta. In: SAMPAIO, Sônia Maria Rocha (org). **Observatório da vida estudantil: primeiros estudos.** Salvador: EDUFBA, 2011.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

SILVA, Livia Maria Nascimento; NUNES, Cicera; QUEIROZ, Zuleide Fernandes de. O ônus da maternagem e os impactos na trajetória educacional e acadêmica das mulheres. **Debates em Educação**, Maceió, v. 12, p. 624-642, 2020. ISSN 2175-6600. Disponível em:
<https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/10047>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

American Psychological Association (APA)

Silva, L., Nunes, C., & Queiroz, Z. (2020). O ônus da maternagem e os impactos na trajetória educacional e acadêmica das mulheres. *Debates em Educação*, 12(Esp), 624-642. doi:
<https://doi.org/10.28998/2175-6600.2020v12nEsp624-642>